DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Decreto n° 5.608, de 1° de fevereiro de 2.024.

Constitui comissão para realização do Concurso Público n° 01/2024 e do Processo Seletivo Público n° 01/2024, da Prefeitura Municipal de Itaberá-SP.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo, e de conformidade com a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Concurso Público e de Processo Seletivo Público da Administração Direta do Município de Itaberá-SP, para a contratação de pessoal para atender demandas de diversas secretarias;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituída a Comissão para supervisionar, acompanhar e fiscalizar os trabalhos de realização do Concurso Público nº 01/2024, para provimento dos cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CUIDADOR DE PESSOAS, CIRURGIÃO DENTISTA, ENCARREGADO DE SERVIÇOS, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO GINECOLOGISTA, OBSTETRA, MÉDICO GENERALISTA (CLÍNICO GERAL), MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO NEUROPEDIATRA, MÉDICO OFTALMOLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PLANTONISTA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO RADIOLOGISTA, MONITOR DE ALUNOS, OPERADOR DE MÁQUINAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 30H e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 40H, bem como do Processo Seletivo Público n° 01/2024, para a contratação temporária das funções de CUIDADOR DE PESSOAS, MONITOR DE ALUNOS, MOTORISTA e PROFESSOR EVENTUAL, de acordo com o Artigo 37, da Constituição Federal e demais cominações de direito, com os seguintes membros para a comissão, sob a presidência do primeiro:

1- VINICIUS FRANCISCO FERRAZ DE FREITAS - Procuradoria Jurídica;
2- ANA MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA- Secretaria Municipal de Administração;
3- SILVIA MARA MENDES LEANDRO - Secretaria Municipal de Saúde;
4- EDNA MARIA GOMES PROENÇA - Secretaria Municipal de Assistência Social;
5- SANDRO ROBERTO DA CRUZ - Secretaria Municipal da Educação;
6- DANIEL DELFINO GONÇALVES – Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente;
7- ERICA JESUS DE BRITO - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º A Comissão fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização direta dos atos relacionados aos certames, visando ao controle da lisura do processo representado pelo Concurso nº 01/2024 e pelo Processo Seletivo n° 01/2024, realizado pela Prefeitura

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/0A2D-6CC0-FD0D-DCBD e informe o código 0A2D-6CC0-FD0D-DCBD

Municipal e sob a execução da Empresa especializada O.M. CONSULTORIA CONSURSOS LTDA, contratada sob as condições da Lei 8.666/93.

Art. 3º Dentre as atribuições a esta Comissão compete:
a) Supervisionar e fiscalizar os trabalhos da empresa contratada, cabendo a ela conferir o cumprimento de toda legislação municipal relacionada à realização do concurso público;
b) Dar apoio e auxiliar a empresa contratada em todas as fases dos Certames fornecendo todos os dados e informações precisas para que a mesma possa elaborar os editais necessários para a abertura do concurso público, podendo para tanto requisitar informações junto às Secretarias e demais órgãos do Poder Público Municipal;
c) Analisar e validar os editais relacionados ao concurso público e ao processo seletivo público;
d) Requisitar da contratada todas as informações que se fizerem necessárias ao esclarecimento público do andamento do certame, bem como cobrar a solução de quaisquer pendências relacionadas aos atos do concurso e do processo seletivo;
e) Aferir a condução da contratada quanto à segurança dos materiais ou informações que devam, a bem da lisura e demais princípios aplicados aos certames, permanecer em sigilo;
f) Receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;
g) Responder, no que couber, aos órgãos públicos, como TCE/SP, Ministério Público Estadual, Sindicatos e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, assessorados pela empresa Contratada;
h) Aprovar os atos realizados pela empresa contratada, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases do concurso público e do processo seletivo; minuta do edital; entre outros atos necessários ao andamento do concurso e do processo seletivo;
i) Todos os atos que se fizerem necessários ao controle da legalidade, isonomia e moralidade na execução do concurso público, bem como do processo seletivo público, podendo, para tanto, requisitar, entre outros, apoio logístico e jurídico à Administração Municipal

Art. 4º Os trabalhos dos membros da Comissão, de relevante interesse público municipal, não será remunerado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se o Decreto n° 5.595, de 29 de janeiro de 2024.

Paço Municipal de Itaberá, em 1° de fevereiro de 2.024.

Assinado digitalmente

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/0A2D-6CC0-FD0D-DCBD e informe o código 0A2D-6CC0-FD0D-DCBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo assinados, DECLARAMOS, para os devidos fins de Direito, que tomamos ciência do Decreto nº 5.608, da Prefeitura Municipal de Itaberá - SP, exarado em 01 de fevereiro de 2024, que constituiu e nomeou a comissão para supervisionar, acompanhar e fiscalizar o Concurso Público nº 01/2024, para provimento dos cargos de COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CUIDADOR DE PESSOAS, CIRURGIÃO DENTISTA, ENCARREGADO DE SERVIÇOS, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO GINECOLOGISTA, OBSTETRA,MÉDICO GENERALISTA (CLÍNICO GERAL), MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO NEUROPEDIATRA, MÉDICO OFTALMOLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PLANTONISTA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO RADIOLOGISTA, MONITOR DE ALUNOS, OPERADOR DE MÁQUINAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 30H e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 40H, bem como o Processo Seletivo Público n° 01/2024, para a contratação temporária das funções de CUIDADOR DE PESSOAS, MONITOR DE ALUNOS, MOTORISTA e PROFESSOR EVENTUAL, em atendimento às normas legais e, em especial, aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, expressos no Artigo 37 da Constituição Federal e demais cominações de Direito.

DECLARAMOS, outrossim, que aceitamos a presente indicação e zelaremos para o fiel cumprimento da mesma.

Itaberá, 1° de fevereiro de 2024.

VINICIUS FRANCISCO FERRAZ DE FREITAS	
ANA MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA	
SILVIA MARA MENDES LEANDRO	
EDNA MARIA GOMES PROENÇA	
SANDRO ROBERTO DA CRUZ	
DANIEL DELFINO GONÇALVES	
ERICA JESUS DE BRITO	

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/0A2D-6CC0-FD0D-DCBD e informe o código 0A2D-6CC0-FD0D-DCBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 039, de 30 de janeiro de 2.024.

Dispõe sobre nomeação de servidor em regime de comissão.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o que dispõe o inciso VI do artigo 79 da Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições da Lei n° 3.181, de 19 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **Jaqueline da Silva Ventura**, para o cargo de Assessor de Comunicação, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 30 de janeiro de 2.024.

Assinado digitalmente

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/EBE7-FEDC-BDA8-63B8 e informe o código EBE7-FEDC-BDA8-63B8

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 03/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa aos aprovados no **Processo Seletivo nº 01/2022** para o cargo/função de **MONITOR DE ALUNOS (listados abaixo)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **22/02/2022**, e homologado pelo **Decreto nº 5.322, de 23 de fevereiro de 2022**, deverão comparecer as **08 horas** entre os dias **02/02/2024(sexta-feira)** a **06/02/2024(terça-feira)** no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em processo seletivo. A seguir será encaminhado, para a realização do exame médico pré-admissional.

O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Processo Seletivo nº 01/2022 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.

Os candidatos deverão apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, original e cópia dos seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. RG (frente e verso) ;
3. CPF (frente e verso) ;
4. PIS/PASEP;
5. Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);
6. Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado) e de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) com Carteira de Vacinação ou comprovante de matrícula e frequência escolar;
7. Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos) ;
8. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função;
9. Laudo Médico (Atestado de Saúde Ocupacional);
10. Certificado de Antecedentes Criminais;
11. Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);
12. Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;
13. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
14. Outros documentos que a Administração da Prefeitura Municipal julgar necessários;
15. Exames médicos, se necessário e solicitado, deverão ser realizados às expensas do candidato.

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/F7BA-97E7-F9EF-82FC e informe o código F7BA-97E7-F9EF-82FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CANDIDATOS CONVOCADOS

FUNÇÃO: MONITOR DE ALUNOS **Vagas: 03**

CLASS.	NOME	RG
110º	MICHAEL RICHARD DOS SANTOS	48.069.583-0
111º	CHAIANE ELIS SILVA SANTOS	48.805.399-7
112º	VANDERLEIA JAQUELINE RAMOS GONÇALVES	40.173.173-X

OBS.: Candidatos convocados em razão do não comparecimento:
107º MARIA INES RODRIGUES DE SA
108º LETICIA FRANCIELI FOGAÇA
109º SUELEN CRISTINA DOS ANJOS

Itaberá, 01 de fevereiro de 2024.

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/F7BA-97E7-F9EF-82FC e informe o código F7BA-97E7-F9EF-82FC